



EDITAL SME Nº 06 / 2025

CRENCIAMENTO/SELEÇÃO PARA A EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Dispõe sobre o credenciamento e seleção de professores titulares de cargo e temporários para atuação na Educação de Jovens e Adultos em 2025 na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, torna público o Edital de abertura de inscrição para credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação nas Classes de EJA - Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2025, na Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do artigo 17 da LC nº 06/2011 e observada a Resolução SME nº 08 /2025.

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por professores titulares de cargo e temporários que se interessarem em atuar na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA dos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de Assis, no período de 10/03/2025 a 12/03/2025, das 08h às 17h, presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada Av. Getúlio Vargas, 740 - Vila Nova Santana, Assis - SP, observando as unidades escolares da Rede Municipal que oferecem a modalidade de ensino constantes do **ANEXO I** do presente Edital, sendo uma única inscrição com possibilidade de atuação em uma ou mais escolas.

II - DAS CONDIÇÕES:

10 Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 22/2024 e professores temporários inscritos nos termos da Resolução SME nº 01/2025 na modalidade de Professor de Educação Básica I - 25h.

III - DOS REQUISITOS:



a) Os interessados deverão apresentar os documentos pessoais - RG/CPF.

b) Os candidatos deverão, ainda, apresentar Plano de Trabalho específico para atuação na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com estrutura formal, observando as normas da ABNT, no qual constem as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas na seguinte estrutura:

- 1) Capa (modelo no **ANEXO VI**);
- 2) Justificativa;
- 3) Público-alvo;
- 4) Objetivo Geral;
- 5) Objetivos Específicos;
- 6) Metodologia / Plano de Ação;
- 7) Avaliação;
- 8) Referências

c) Apresentação de todos os documentos solicitados, nos termos do presente Edital.

d) O projeto que constar identificação do candidato automaticamente o desclassificará do processo.

IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

a) O Processo de Credenciamento / Seleção será composto por 4 (quatro) etapas, sendo: Análise de Títulos, Análise do Plano de Trabalho, Análise da Defesa do Plano de Trabalho e Tempo de Experiência na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

b) Cada etapa terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

c) A análise de títulos será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

- 1 - Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial: 4 pontos;
- 2 - Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial: 3 pontos;
- 3 - Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação: 1 ponto, sendo considerada no máximo duas especializações (2 pontos);
- 4 - Curso de aperfeiçoamento na área da Educação, de no mínimo 180h: 0,5 pontos, sendo considerados no máximo dois cursos (1 ponto);



d) Na etapa de análise curricular não serão aceitos cursos livres ou não emitidos/chancelados por instituições não oficiais.

e) A análise do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho, até 2 (dois) pontos;

2 - Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho na Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;

3 - Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

4 - Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

f) A análise da Defesa do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

1 - Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;

2 - Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho na Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 2 (dois) pontos;

3 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

4 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

g) O Tempo de Experiência de atuação na Educação de Jovens e Adultos será contabilizado por Banca Examinadora, a partir de declaração expedida expedida pela unidade escolar onde atuou ou por Órgão de Recursos Humanos, na seguinte conformidade:

1 - 0,007 (sete milésimos) pontos por dia trabalhado, até um total de 10 pontos.

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Preenchimento da Ficha do Requerimento/Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **ANEXO II** do presente Edital, no momento da inscrição;



- b) Cópia do RG;
- c) Declaração de tempo de experiência na EJA (quando houver);
- d) Plano de Trabalho voltado para atuação na EJA (**sem identificação do candidato**);
- e) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- f) Cópia dos Títulos e Certificados da Etapa de Análise dos Títulos, conforme Capítulo IV, alínea "c", itens 1 a 4.

VI - DA AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato observará:

a) A análise de Títulos por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO III**;

b) A análise do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO IV**;

c) A análise da Defesa do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO V**;

VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
10 a 12/03/2025	Das 8h às 17h	Inscrições	Sede da SME
13/03/2025	Das 08h às 17h	Análise dos Títulos	Sede da SME
14/03/2025	Das 08h às 18h	Análise dos Planos de Trabalhos	Sede da SME
17 a 19/03/2025	Das 08h às 18h	Defesa dos Planos de Trabalho	Sede da SME



20/03/2025	Após as 15h	Publicação do resultado parcial	Site da SME
21/03/2025	Das 08h às 18h	Recursos contra a classificação parcial	Sede da SME
24/03/2025	Das 13h às 17h	Devolutiva das respostas dos Recursos	Protocolo da SME
25/03/2025	Após as 15h	Publicação do Resultado Final	Site da SME
26/03/2025	18h	Atribuição extraordinária das vagas	NEC
28/03/2025	horário a definir	Formação com a equipe gestora das escolas e com os professores	NEC

Observação: O candidato deverá acompanhar todas as publicações das etapas do Processo de Credenciamento e Seleção no site da SME, através do link: <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2025>. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e etapas do processo, inclusive quanto às eventuais datas e horários de entrevistas, bem como prazos de recursos e atribuição.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os candidatos inscritos serão classificados em duas faixas de atuação, sendo Faixa I (titulares de cargo) e Faixa II (temporários), sendo que a atribuição recairá inicialmente sobre os candidatos da Faixa I;

b) Os candidatos da Faixa I poderão exercer as funções na Educação de Jovens e Adultos - EJA, a título de carga suplementar;

c) Os candidatos da Faixa II exercerão as funções na respectiva escola, a título de constituição de jornada, como PEB I - 25h, podendo atuar também em carga suplementar, observadas as regras gerais da atribuição de classes/aulas.

d) Na inexistência de candidatos credenciados e habilitados/qualificados, esgotadas as possibilidades de atribuição aos inscritos, as turmas/aulas remanescentes poderão ser oferecidas em sessão regular de atribuição, inclusive a candidatos oriundos de Cadastro Emergencial.

e) Na possibilidade de empate na classificação dos candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no magistério



público municipal de Assis e, na persistência, o maior número de dependentes e idade, respectivamente.

IX – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada **no dia 26/03/2025 com início das atividades em 01/04/2025.**

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não será permitido juntar documentos após a inscrição;

2) Os professores que tiverem atribuídas classes/aulas de EJA devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, **deverão** participar dos encontros de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, específicos para a atuação na área.

3) O candidato que não comparecer à defesa do plano de trabalho estará automaticamente desclassificado.

4-) O cumprimento da jornada de trabalho observará o disposto no Capítulo I “Da jornada de Trabalho” da LC nº 06/2011 e os vencimentos serão calculados com base no salário do Quadro do Magistério para o respectivo cargo/função.

5-) A Supervisão de Ensino deverá acompanhar todas as fases do processo de seleção.

6-) A modalidade da EJA da unidade escolar será acompanhada pelo respectivo Supervisor de Ensino da escola.

7-) O candidato que, ao ser selecionado para atuação na EJA, deixar de cumprir as atribuições, assim como o Termo de Compromisso assinado no momento de atribuição da vaga, será desligado.

9-) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2025.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 07 de março de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação de Assis



ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM A EJA

Nº	UNIDADE ESCOLAR
1.	EMEIF PROFA. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI
2.	EMEIF PROFA. CORALY JÚLIA GONÇALVES CARNEIRO
3.	EMEIF PROF. DARCY RIBEIRO

4



ANEXO II

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO Nº. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nome: _____, RG: _____

Titular de cargo Temporário

Venho requerer minha inscrição no Processo de Credenciamento / Seleção para atuar na Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos termos da Resolução SME nº 08/2025.

Inscrição para a seguinte unidade escolar:

EMEIF PROFA. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIER

EMEIF PROFA. CORALY JÚLIA GONÇALVES CARNEIRO

EMEIF PROF. DARCY RIBEIRO

Telefone: _____ E-mail: _____

Nº de dependentes: _____ Data de nascimento do candidato: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Assis, ____ de _____ 2025.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Ensino

.....
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/INTERNA PARA A EJA

Protocolo de Inscrição nº _____

NOME: _____

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Ensino



ANEXO III

NOME:	INSCRIÇÃO:
ESCOLA:	

ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	Títulos	Valor Ref.	Pontos
01	Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial	4,0	
02	Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial	3,0	
03	1ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre	1,0	
	2ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre	1,0	
04	1º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre, de no mínimo 180h	0,5	
	2º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre, de no mínimo 180h	0,5	
Total:			

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assis, ____ de _____ 2025.



ANEXO IV

NOME:	INSCRIÇÃO:
ESCOLA:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Ref.	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Total
01	Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho	2,0				
02	Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho na Educação de Jovens e Adultos - EJA	2,0				
03	Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho	3,0				
04	Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho	3,0				
Total:						

Nome e Assinatura dos membros da banca

Assis, ____ de _____ 2025.



ANEXO V

NOME PROFESSOR:	INSCRIÇÃO:
ESCOLA:	

ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO

01- Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA. (0 a 2 pontos)
02- Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho da Educação de Jovens e Adultos. (0 a 2 pontos)
03 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).
04 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).
TOTAL DE PONTOS (0 A 10 PONTOS):
OBSERVAÇÕES:

Assinatura dos membros da banca:

Assis, ____ de _____ 2025.



ANEXO VI

MODELO DE CAPA DO PROJETO NÃO IDENTIFICADO

INSCRIÇÃO Nº _____

PROJETO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS - EJA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

2025